

DECRETO MUNICIPAL Nº. 0007/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre o enquadramento de servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, nos termos do Art. 2º da Lei 471/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - São enquadrados, a partir de 31 de janeiro de 2022, no Plano de Cargo, Carreira e Subsídios dos Trabalhadores da Saúde deste município criado pela Lei nº 371/2011 de 19 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei nº 464/2015 de 01 de julho de 2015, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- NEURIVAN FERREIRA FRAZÃO

Parágrafo único: Os servidores públicos municipais relacionados neste artigo, serão integrados no Plano de Cargo, Carreira e Subsídios dos Trabalhadores da Saúde, de acordo com as atribuições do Cargo ou Função Pública pela qual ingressaram no serviço público do município.

Art. 2º - Os atos individuais relativos ao enquadramento dos servidores serão baixados pela coordenadoria de recursos humanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, em 31 de janeiro de 2022.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal